



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reposicionados inflacionariamente os valores dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio decorrentes das Resoluções nº 014/2017 e 002/2019, em 8,00% (oito por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022**, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL

